



PORTARIA Nº 515

de 25 de junho de 2021

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

*Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 90 dias de Licença Prêmio para o servidor: **João Roque Buzoli**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Juvelino Ribeiro da Silva**, a partir do dia 30 de junho de 2021*

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2021.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 515/2021 - 25 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em